

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

LAUDO TÉCNICO nº 62/2010

1 - CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Em atendimento ao requerimento da Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico, foi realizada nos dias 01 e 02 de dezembro de 2010, vistoria na cidade de Pitangui pela arquiteta Andréa Lanna Mendes Novais, analista do Ministério Público.

Este laudo apresenta o resultado do trabalho de campo realizado no imóvel da Antiga Casa de Câmara e Cadeia de Pitangui, localizado na Rua José Gonçalves nº 42, no núcleo histórico da cidade de Pitangui, com a finalidade de averiguar seu o estado de conservação e medidas necessárias à conservação do mesmo.

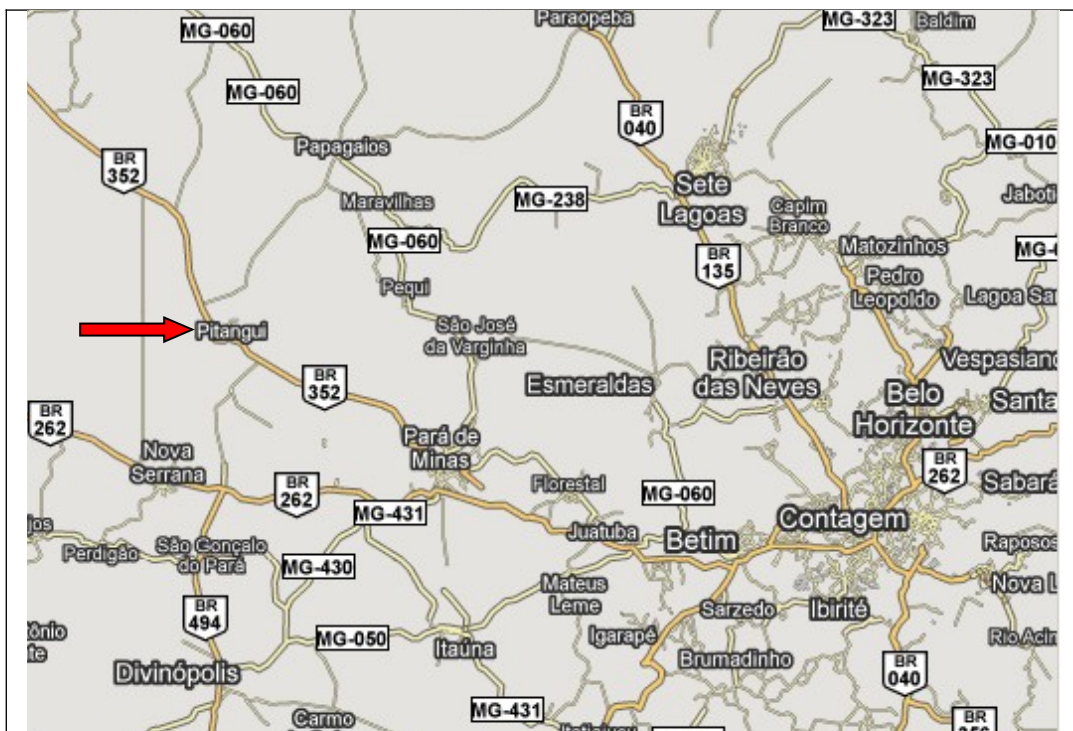


Figura 0 1 – Imagem contendo a localização do município de Pitangui (indicado por elemento na cor vermelho) em relação à Belo Horizonte.

Fonte: *GoogleMaps*. Acesso em: dez. 2010.

2 - METODOLOGIA

Para elaboração deste laudo foram utilizados os seguintes procedimentos técnicos: Inspeção “in loco” no bem cultural objeto deste laudo; análise da documentação constante no Expediente nº 28/2007 da Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico de Minas Gerais.

Promotora Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

3 – BREVE HISTÓRICO DO MUNICÍPIO DE PITANGUI¹

Descoberta por bandeirantes paulistas, chefiados por Bartolomeu Bueno da Siqueira, foi a Sétima Vila criada no Estado, em 1715, no ciclo do ouro, e elevada à cidade em 1855. Pertence hoje à Associação das Cidades Históricas de Minas Gerais e ainda, ao Circuito Verde – Trilha dos Bandeirantes.

Entre 1713 e 1720, aconteceram as primeiras revoltas pitanguienses contra as imposições da Coroa Portuguesa, sendo a primeira, a Sublevação da Cachaça. A Revolta de 1720, liderada por Domingos Rodrigues do Prado, contra a cobrança do quinto do ouro, conclamava que “quem pagasse, morria”. Apesar da derrota da Vila de Pitangui, os pitanguienses não pagaram e Conde de Assumar, então governador da Capitania, teve, contrariamente à sua vontade, de anistiar a dívida, dizendo que “essa Vila deveria ser queimada para que dela não se tivesse mais memória”, chamando a população local de “mulatos atrevidos”. Foi a 1ª grande revolta contra a Coroa, antes mesmo da de Felipe dos Santos, em Ouro Preto.

Em 1822, um vigário pitanguiense escreveria seu nome na história da Independência Brasileira: padre Belchior Pinheiro de Oliveira. Este foi conselheiro e confidente de D. Pedro I. Durante a jornada do 7 de setembro, padre Belchior aconselhou o imperador a proclamar a Independência do Brasil: “Se Vossa Alteza, não se fizer Rei do Brasil, será prisioneiro das Cortes e, talvez, deserddado por elas. Não há outro caminho, senão a Independência e a separação”. Pitangui, hoje, ainda preserva o seu sobrado, que é tombado pelo IPHAN e o seu túmulo, este, localizado nas escadarias da Igreja Matriz de N. Sra. do Pilar.

A tradicional família pitanguiense do século XVIII, de Antônio Rodrigues Velho (o Velho da Taipa) e, posteriormente, do casal Inácio de Oliveira Campos e D. Joaquina (a Dama do Sertão), deram origem ao tronco familiar político mais importante do País, que fez descendentes como: Getúlio Vargas, Campos Sales, Rodrigues Alves, Juscelino Kubitschek, Gustavo Capanema, Francisco Campos, Benedito Valadares, Pedro Aleixo, Milton Campos, Afonso Arinos de Melo Franco, Magalhães Pinto, Eduardo Azeredo e Aécio Neves.

Um dos destaques da política pitanguiense foi Gustavo Capanema, Ministro que mais tempo ficou no cargo em toda a História do Brasil. Foi o criador do IPHAN, SENAI, INEP, dos cursos de Jornalismo, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Educação Física e Arquitetura e Urbanismo.

Outro que se sobressaiu foi Martinho Campos, político ator do Império. Além destes, Olegário Maciel, Ivan Pedro de Martins e Benedito Cordeiro dos Campos Valadares, também tiveram projeção nacional.

Duas das mais importantes matriarcas mineiras do século XVIII e XIX, Maria Tangará e D. Joaquina, viveram em Pitangui e tinham grande poderio econômico, tendo a segunda sustentado a Corte Portuguesa, com mantimentos, na sua vinda para o Brasil, em 1808.

¹ www.pitangui.mg.gov.br acesso em dezembro de 2010

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico



Figura 02 – Antiga edificação



Figura 03 – Antiga Igreja Matriz.



Figura 04 – Imagem antiga da cidade. Data provável 1908.

4 – ANÁLISE TÉCNICA

A construção de uma Casa de Câmara e Cadeia em Pitangui justificou-se pelo desenvolvimento da vila primitiva, fundada no começo do século XVIII, durante o Ciclo do Ouro, pela bandeira de Domingos Rodrigues do Prado. Em torno da primeira fundação,

Promotora Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

estabeleceram-se outros centros de povoação, atraídos pela abundância do ouro, o que levou Pitangui a permanecer como centro próspero de extração em pleno século XIX e um dos municípios de maior área e riquezas de Minas Gerais.

O Casarão da antiga Casa de Câmara e Cadeia, atual Museu Histórico de Pitangui, encontra-se situado em lote de esquina, no núcleo histórico da cidade de Pitangui. Além de integrante do Núcleo Histórico, que é tombado pelo Iepha, também possui tombamento isolado pelo Iphan ocorrido na data de 04/08/1959, através do processo 0596 – T – 59, inscrito no livro de Belas Artes nº 449.

A propriedade da edificação é da Prefeitura Municipal de Pitangui.

O edifício apresenta as características usuais em prédios da mesma categoria, construídos no século XVIII. Trata-se de sobrado de dois pavimentos, além de porão existente nos fundos da edificação. De partido retangular, encontra-se implantado no alinhamento da via, ocupando praticamente todo o terreno. A estrutura é autônoma de madeira e as vedações em pau a pique, já com intervenções utilizando materiais contemporâneos. A cobertura desenvolve-se em quatro águas e a vedação é feita por telhas artesanais tipo capa e bica. O acabamento dos beirais é feito em cimalha trabalhada.

Os vãos possuem verga em arco abatido e vedações em esquadrias de madeira. Na fachada principal distribuem-se, no nível superior, 06 janelas rasgadas, guarnecidas com guarda corpo de madeira torneada e sobreverga acimalhada; e no pavimento inferior, seguindo o alinhamento dos vãos superiores, distribuem-se 03 janelas (originalmente portas) e três portas.

Internamente os pisos são em tabuado de madeira apoiado sobre barrotes e os forros, alguns deles com pinturas decorativas, também são em madeira. Ligando os dois pavimentos, há larga escada de madeira.

A edificação já passou por modificações em sua arquitetura para adequação do espaço aos usos que a edificação abrigou ao longo dos anos. Atualmente encontra-se fechada para visitação, cercada por tela e parte do seu acervo está armazenado em locais mais seguros.

A edificação encontra-se em mau estado de conservação, necessita de obras de restauração², visando ações criteriosas e tecnicamente adequadas à conservação³ e manutenção⁴. Acredita-se que a falta de uso do imóvel agrava esta situação, pois não há manutenção e conservação periódica. Está exposta à ação das intempéries e aos insetos e animais que se alojam no prédio.

As alvenarias encontram-se com sujidades, trincas, fissuras, descolamento de reboco e de pintura. Estão expostas à umidade, o que colabora com a aceleração da degradação do imóvel, uma vez que não é aconselhado que o sistema construtivo existente, o pau a pique, fique em contato com a água, pelo fato da sua matéria prima ser o barro. Foram feitas emendas que se encontram sem pintura.

Há infestação de insetos xilófagos nos elementos de madeira, estando muitos deles desgastados devido o contato com a umidade.

² Restauração: conjunto de intervenções de caráter intensivo que, com base em metodologia e técnica específicas, visa recuperar a plenitude de expressão e a perenidade do bem cultural, respeitadas as marcas de sua passagem através do tempo. Instrução Normativa n.º 1/2003 – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN.

³ Conservação: intervenção voltada para a manutenção das condições físicas de um bem, com o intuito de conter a sua deterioração. Instrução Normativa n.º 1/2003 – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN.

⁴ Manutenção: Operação contínua de promoção das medidas necessárias ao funcionamento e permanência dos efeitos da conservação. Instrução Normativa n.º 1/2003 – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

A cobertura apresenta alguns trechos com goteiras e a cimalha encontra-se com desprendimentos de material.

Algumas esquadrias encontram-se empenadas, com vidros quebrados, pintura desgastada e ferragens danificadas.

Há vegetação junto a base da edificação, o que acelera o processo de degradação do imóvel, uma vez que as plantas acumulam umidade junto a suas raízes, trazendo maiores prejuízos ao imóvel.

Internamente há bastante material combustível armazenado de forma irregular e há parte do acervo (maquinário) que não foi levado para outro local devido ao peso do material (em ferro fundido). Entretanto este acervo não se encontra protegido, encontrando-se bastante deteriorado.

Os pisos de madeira encontram-se em regular estado de conservação e parte dos forros em madeira foram retirados para restauração, sob responsabilidade do Iepha – MG.

As instalações elétricas e hidráulicas encontram-se precárias e há poucos equipamentos de prevenção e combate a incêndio instalados no local. É preocupante a presença de um transformador de energia localizado junto ao encontro das fachadas frontal e lateral esquerda, a aproximadamente 3 metros da edificação que, caso ocorra algum problema neste equipamento, poderá haver exposição do imóvel a riscos de incêndios.

Verifica-se nos autos que laudos dos técnicos do Iphan e Iepha sugeriram intervenções emergenciais no imóvel, necessárias para assegurar sua integridade.



Figura 05 – Fachadas da edificação.



Figura 06 - Fachada lateral direita



Figura 07 – Fachada lateral esquerda e frontal.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

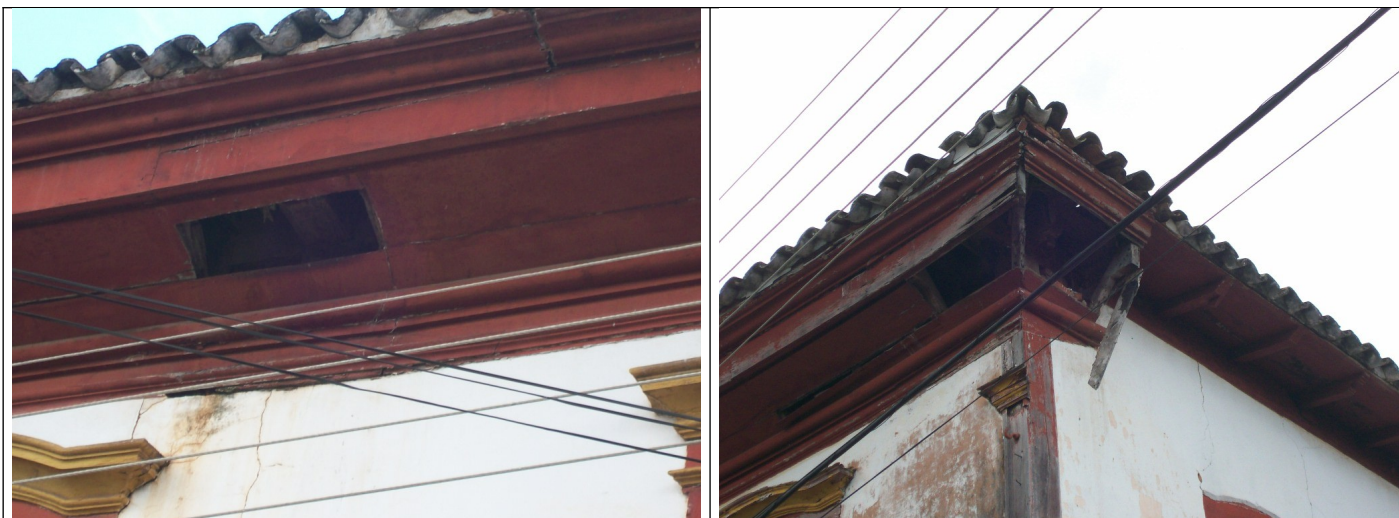


Figuras 08 e 09 – Esquadrias danificadas.



Figuras 10 a 12 – Trincas, descolamento de reboco e manchas de umidade.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico



Figuras 13 e 14 – Cimalha comprometida.



Figuras 15 e 16 – Forros danificados

Figura 17 – Trecho sem forro.

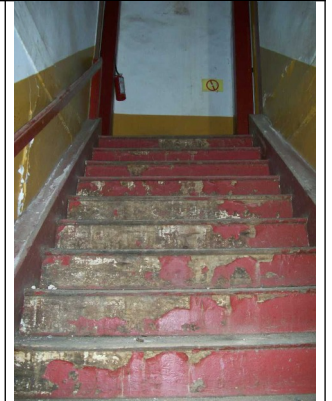


Figura 18 – Trechos da cobertura em podemos visualizar locais onde é possível a entrada de água..



Figura 19 – Piso tabuado de madeira.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico



Figuras 20 e 21 – Patologias nas alvenarias.

Figura 22 – Escada de madeira.



Figura 23 – Material combustível acondicionado dentro da edificação.

Figura 23 – Lustre existente.

Figura 24 – Sujeira que danifica acervo existente no interior da edificação.



Figuras 25 a 27 – Acervo existente no interior da edificação.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico



Figura 28 – Vegetação junto à base da edificação.



Figura 29 – Transformador junto à edificação.

5- FUNDAMENTAÇÃO

Patrimônio cultural é o conjunto de todos os bens, materiais ou imateriais, que, pelo seu valor próprio, devam ser considerados de interesse relevante para a permanência e a identidade da cultura de um povo. O patrimônio é a nossa herança do passado, com que vivemos hoje, e que passamos às gerações vindouras.

A identidade de uma população se faz, também, através da preservação do Patrimônio Cultural. Este patrimônio deve ser visto como um grande acervo, que é o registro de acontecimentos e fases da história de uma cidade. O indivíduo tem que se reconhecer na cidade; tem que respeitar seu passado.

A edificação em questão possui valor cultural⁵, ou seja, possui atributos e significados que justificam a sua permanência. Acumula valores formais (estético, arquitetônico), turísticos, afetivos, históricos (de antiguidade), testemunho, raridade e identidade. Além disso, é integrante do Centro Histórico de Pitangui, que possui tombamento do Iepha – MG e também possui tombamento isolado pelo Iphan.

Apesar de toda sua importância, o imóvel encontra-se em precário estado de conservação. Acredita-se que um conjunto de fatores contribuiu com a deterioração do imóvel, entre eles a falta de conservação preventiva, a fragilidade dos materiais construtivos que ficaram expostos às intempéries, a falta de uso e a antiguidade da edificação.

A recuperação do imóvel é importante para a memória da cidade de Pitangui. O casarão mantém suas características estético-formais preservadas, houve intervenções descaracterizantes no decorrer dos anos, mas a fachada, a tipologia e o sistema construtivo original encontram-se preservados. Hoje ele sofre com o processo de degradação, sendo urgente sua restauração⁶. **É possível a recuperação do imóvel, uma vez que apesar do seu estado de conservação, grande parte dos elementos originais são passíveis de aproveitamento.** As

⁵ “O valor cultural não é intrínseco, mas criado, instituído historicamente, no seio da interação social e, por isso, nem é imutável, nem homogêneo. Mais ainda: o conflito é seu berço e trajetória naturais, pois não está desvinculado de interesses de indivíduos, grupos e sociedades e assim, por sua natureza política, precisa ser declarado, proposto, legitimado, tornado aceitável ou desejável”. BEZERRA DE MENESES. Valor cultural, valor econômico: encontros e desencontros.

Promotora Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

esquadrias, apesar de deterioradas, permanecem no imóvel, o que facilita a restauração das mesmas. Apesar do mau estado de conservação das alvenarias, é possível sua recuperação, mantendo o sistema construtivo original, utilizando o barro existente na região.

6- CONCLUSÕES

Sobre o cumprimento das medidas emergenciais solicitadas pelos órgãos de proteção, verificou-se:

- Houve intervenção na cobertura com troca de madeirame e colocação de telhas em seus devidos lugares. Entretanto, ainda há vários pontos que permitem a infiltração de água.
- Não foram instaladas partes faltantes nas cimalthas que continuam em processo de degradação.
- Não foi substituída base de esteio conforme indicado pelo Iphan.
- Foram realizadas algumas emendas nas alvenarias, entretanto não foi realizada nova pintura. Ainda há alguns trechos com exposição do sistema construtivo que não foram vedados.
- Ainda há rebocos deteriorados e a pintura encontra-se bastante desgastada.
- As espécies vegetais permanecem crescendo junto à base da edificação.
- Ainda há parte do acervo museológico dentro da edificação, sem proteção adequada.

Como medidas emergenciais, sugere-se:

- Para que o imóvel resista ao período de chuvas e até que seja realizada a recuperação completa da cobertura, é necessária vistoria detalhada na cobertura do imóvel com substituição das peças de madeira deterioradas e colocação das telhas corridas em seus devidos lugares e / ou substituição daquelas que se encontrarem danificadas, evitando-se maiores danos à edificação;
- Revisão da fixação das cimalthas e instalação de partes faltantes;
- Vedação dos trechos onde há descolamento do reboco e trincas, utilizando-se o traço sugerido pelo Iphan (1:10 de cimento e barro).
- A limpeza interna do imóvel e a capina da área no entorno também são necessárias para evitar a proliferação de animais, acúmulo de umidade junto à base da edificação e exposição do imóvel a riscos de incêndios. A capina deverá ser constante, devido ao rápido crescimento da vegetação em períodos chuvosos;
- Remoção do acervo ainda existente para locais adequados. Caso seu peso não permita sua remoção ou a retirada possa causar danos à edificação, é necessário que seja feita higienização adequada nos objetos e sua devida proteção;
- Deve ser criada a rotina de visitas diárias à edificação, com abertura das janelas para permitir ventilação na parte interna do imóvel;
- Revisão elétrica ou desligamento da energia para prevenir curtos-circuitos e, conseqüentemente, incêndios. Sugere-se a remoção do transformador existente próximo

⁶ Restauração: conjunto de intervenções de caráter intensivo que, com base em metodologia e técnica específicas, visa recuperar a plenitude de expressão e a perenidade do bem cultural, respeitadas as marcas de sua passagem através do tempo. Instrução Normativa n.º 1/2003 – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

às fachadas do imóvel e sua instalação em local que não traga riscos ao patrimônio histórico.

As medidas emergenciais são necessárias para que o imóvel seja preservado até que se proceda a sua completa restauração, portanto devem ser realizadas com a maior urgência possível.

Conforme informado nos autos, já foi elaborado projeto de restauração do imóvel, que foi encaminhado ao Iphan, tendo sido aprovado em 25/05/2010, tendo como condicionante a apresentação do projeto de reforço estrutural. Este projeto já foi apresentado ao Iphan e se encontra em análise pelo Setor Técnico daquele órgão. **Sugere-se maior celeridade por parte do Iphan na análise do projeto já encaminhado para que o imóvel possa ser restaurado.**

6- ENCERRAMENTO

Sendo só para o momento, coloco-me à disposição para outros esclarecimentos que se julgarem necessários. Segue este laudo, em 10 (dez) folhas escritas em um só lado, todas rubricadas e a última datada e assinada.

Belo Horizonte, 13 de dezembro de 2010.

Andréa Lanna Mendes Novais
Analista do Ministério Público – MAMP 3951
Arquiteta Urbanista – CREA-MG 70833/D